

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 13, DE 2011

Sugere Projeto de Lei que acrescenta artigo 478-A e parágrafo único ao Código de Processo Civil, visando a uniformização de jurisprudência.

Autor: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL - CONDESESUL

Relator: Deputado DR. GRILO

I - RELATÓRIO

O Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL – apresenta sugestão para inserir o art. 478-A ao Código de Processo Civil autorizando o Ministério Público a suscitar o incidente de uniformização de jurisprudência.

Segundo a entidade autora, cabe ao Ministério Público a proteção da ordem jurídica, a qual não pode ser contraditória ao ponto de caminhar para o caos.

Como as partes tendem a focar o direito imediato, não se atentam para o direito mediato e sistêmico que é a ordem jurídica igualitária. Assim, propõe que o Ministério Público possa pleitear a edição de julgado de uniformização de jurisprudência.

A Secretaria da Comissão atestou a conformidade da sugestão ao Regimento Interno da Comissão de Legislação Participativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em que pese a boa intenção da entidade, creio que a sugestão não é oportuna, tendo em vista os projetos de leis de novos códigos de processo civil e penal em trâmite na Casa.

Soma-se a essa ressalva outra de ordem institucional, com o acréscimo de atribuições ao Ministério Público.

Em muitas situações a lei prevê a participação do Ministério Público como fiscal da lei, porém não quando referente a direitos individuais, mas somente quando há interesse coletivo, difuso ou individual indisponível.

No caso de aprovação dessa proposta, haveria uma sobrecarga do Ministério Público, que teria de acompanhar todas as demandas individuais para verificar se o Poder Judiciário estaria agindo com uniformidade. Seria, ainda, de forma indireta, um controle externo a mais sobre o Poder Judiciário.

Pelas razões expostas, voto pela rejeição da Sugestão n.^º 13, de 2009.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado DR. GRILO
Relator